CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE LEI Nº_____/2025 – LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão dos nomes dos vereadores em exercício do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE nas placas informativas afixadas em prédios públicos municipais.

O Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica obrigatória a inclusão dos nomes de todos os vereadores em exercício da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na data da inauguração ou reforma, nas placas informativas que forem afixadas em prédios públicos municipais, tais como escolas, postos de saúde, creches, centros comunitários, entre outros.

Art. 2º As placas a que se refere o artigo anterior deverão conter, obrigatoriamente:

I – Nome oficial da edificação pública;

II – Data da inauguração ou reinauguração;

III – Nome do Prefeito e Vice-Prefeito em exercício na data da obra ou inauguração.

IV – Nome dos Vereadores em exercício na data da obra ou inauguração, em ordem alfabética.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

JOSE CARLOS DA SILVA:01494906406

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DA SILVA:01494906406
Dados: 2025.08.07 11:42:26 -03'00'

CARLINHOS DA COHAB

- VEREADOR –